



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 559/2018 São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 7 do PA-3667/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 539, de 23 de maio de 2018, para que passe a assim constar:

“1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Aracaju/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Aracaju/SE, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 13 a 15/6/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/6/2018, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, I, § 5º da Portaria GP 341/2018, conforme informações constantes no documento 7 do mencionado Protocolo Administrativo”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn